



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº. 797/2015

**Sumula:** Altera o anexo das Leis nº 698/2013, nº 705/2013 e 753/2014 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os anexos das Leis nº 698/2013, nº 705/2013 e nº 753/2014 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, sendo necessária a compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2015.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal